



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**PRODUTO TÉCNICO - Manual/Protocolo:
Protocolo Operacional Padrão de Investigação Financeira da Polícia Civil
do Pará**

<https://doi.org/10.5281/zenodo.18235001>

Alexandre Bezerra Oliveira

José Gracildo de Carvalho Júnior

Vicente Leite Barbosa Araújo dos Santos

Belém-Pará

2026

SUMÁRIO

EMENTA	5
Termo	6
Definição.....	6
Investigação Financeira	6
Conjunto articulado de técnicas de campo e de análise voltadas ao rastreamento, identificação, análise e comprovação de fluxos financeiros, transações econômicas, formação patrimonial e recuperação de ativos relacionados à prática de crimes	6
Técnicas de campo.....	6
Procedimentos investigativos externos: vigilância, entrevistas, levantamento de dados públicos, diligências em campo	6
Técnicas de Análise	7
Procedimentos analíticos: análise de dados bancários, fiscais, telemáticos, patrimoniais, análises de incompatibilidade patrimonial	7
KYT	7
Know Your Target (Conheça seu alvo): Etapa de levantamento preliminar de dados cadastrais, patrimoniais, relacionais e comportamentais do investigado	7
RIF	7
Relatório de Inteligência Financeira: Documento de inteligência produzido pelo COAF contendo comunicações de operações suspeitas	7
Relatório de Análise Técnica.....	7
Documento técnico conclusivo contendo análise aprofundada de dados financeiros e patrimoniais	7
Quebra de Sigilo	7
Afastamento judicial de proteção legal a dados bancários, fiscais, telemáticos ou de ativos virtuais.....	7
Análise Patrimonial.....	7
Confronto sistemático entre patrimônio acumulado, renda lícita conhecida e evolução patrimonial, identificando incompatibilidades	7
LAB-LD	7
Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro - Unidade técnica de assessoramento em investigação financeira vinculada ao NIP	7
Cadeia de Custódia.....	7
Conjunto de procedimentos para garantir integridade, autenticidade e rastreabilidade de dados e provas	7
4.1. Delegado Responsável pela Investigação.....	7
4.2. Equipe de Investigação (Investigadores e Escrivães).....	7
4.3. LAB-LD	8
4.4. Coordenação do NIP	8
ETAPA 2: Conhecer o alvo (KYT)	10
ETAPA 3: Relatório de Inteligência Financeira (RIF)	12
ETAPA 4: Acesso à dados sigilosos	13

ETAPA 5: Análise dos dados.....	16
ETAPA 6: Relatório de Análise Técnica	19
ETAPA 7: Identificação, análise e rastreamento patrimonial	21
ETAPA 8: Representação por medidas assecuratórias	24
8. Recursos necessários	26
8.1. Recursos Humanos	26
8.2. Recursos Tecnológicos	26
8.3. Recursos Materiais	26
9. Controle e registros	27
9.1. Controle de Casos pela Equipe Investigativa.....	27
9.2. Controle Estatístico pelo LAB-LD.....	27
9.3. Arquivamento	27
10. Cadeia de custódia dos dados, informações e documentos	27
11. Disposições finais	28
REFERÊNCIAS	29

APRESENTAÇÃO

O presente documento contempla o Produto Técnico 01, desenvolvido no âmbito do Curso Mestrado Profissional em Segurança Pública do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Federal do Pará, como parte integrante da dissertação de mestrado “INVESTIGAÇÃO FINANCEIRA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: um estudo na Polícia Civil do Pará”.

O produto foi desenvolvido como requisito para a integralização do curso de mestrado em cumprimento ao Regimento Interno do PPGSP aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 5.983-CONSEPE, de 15 de outubro de 2025, Art. 61, sendo concebido na Carteira de Produtos resultante da pesquisa em cumprimento à RESOLUÇÃO Nº 007/2025-PPGSP, de 24 de novembro de 2025, enquadrado como tipo de produto Curso de Formação Profissional.

Destina-se à execução do objetivo específico da pesquisa quanto a Estruturar protocolo operacional padronizado que estabeleça fluxos, etapas sequenciais e procedimentos técnicos para otimização das investigações financeiras na PCPA..

O produto foi desenvolvido para facilitar o acesso de diversos policiais civis ou outros profissionais que implementam investigações financeiras, à técnicas investigativas para a coleta, processamento, análise e documentação de resultados de dados, informações de documentos financeiros, por meio de uma metodologia sequencial, nos moldes de uma trilha de conhecimento ou *roadmap*.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**



DATA: 00/00/0000

ASSUNTO: Protocolo Operacional Padrão de Investigação Financeira da PCPA

VERSÃO: 1.0

UNIDADE RESPONSÁVEL: LAB-LD

REVISÃO PROGRAMADA: Anual

Protocolo Operacional Padrão

Nº 000/2026

Investigação Financeira na Polícia Civil do Pará

EMENTA: Protocolo operacional para investigações financeiras da PCPA. Define 8 etapas sequenciais, abrangendo técnicas de campo de análise de dados, informações e documentos. Delimita responsabilidades das equipes investigativas e do LAB-LD como unidade de assessoramento técnico. Estabelece procedimentos de cadeia de custódia.

REALIZAÇÃO



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública
Resolução N° 5.983/2025- CONSEPE/UFPA, de 15 de outubro de 2025

COMO REFERENCIAR ESSA OBRA

OLIVEIRA, Alexandre Bezerra; CARVALHO JÚNIOR, José Gracido; SANTOS, Vicente Leite Barbosa Araújo. Manual/Protocolo – Protocolo Operacional Padrão de Investigação Financeira da Polícia Civil do Pará . Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Ciências Exatas e Naturais. Universidade Federal do Pará, 2026.

PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO N° 000/2026-PCPA

1. Objetivo

Estabelecer fluxos padronizados, etapas sequenciais e procedimentos técnico-operacionais para condução de investigações financeiras na Polícia Civil do Estado do Pará, visando:

- Uniformizar metodologias investigativas em crimes com repercussão econômico-financeira
- Otimizar recursos humanos e tecnológicos disponíveis no LAB-LD
- Garantir qualidade técnica e validade jurídica das análises produzidas
- Reduzir prazos de conclusão de investigações financeiras
- Assegurar rastreabilidade e controle de qualidade dos procedimentos investigativos

2. Campo de aplicação

2.1. Abrangência

Este POP aplica-se a todas as investigações financeiras conduzidas por policiais civis no âmbito da Polícia Civil do Pará, incluindo os crimes com motivação, meio ou resultado econômico-financeiro e os que demandem rastreamento patrimonial, análise de fluxos financeiros ou identificação de ativos.

2.2. Destinatários:

- **Policiais civis:** Responsáveis pela condução e execução das investigações financeiras
- **Todas as Delegacias da PCPA:** Especializadas, distritais e seccionais
- **LAB-LD/NIP:** Unidade técnica de assessoramento em investigação financeira

3. Definições e terminologia

Termo	Definição
Investigação Financeira	Conjunto articulado de técnicas de campo e de análise voltadas ao rastreamento, identificação, análise e comprovação de fluxos financeiros, transações econômicas, formação patrimonial e recuperação de ativos relacionados à prática de crimes
Técnicas de campo	Procedimentos investigativos externos: vigilância, entrevistas, levantamento de dados públicos, diligências em campo

Técnicas de Análise	Procedimentos analíticos: análise de dados bancários, fiscais, telemáticos, patrimoniais, análises de incompatibilidade patrimonial
KYT	Know Your Target (Conheça seu alvo): Etapa de levantamento preliminar de dados cadastrais, patrimoniais, relacionais e comportamentais do investigado
RIF	Relatório de Inteligência Financeira: Documento de inteligência produzido pelo COAF contendo comunicações de operações suspeitas
Relatório de Análise Técnica	Documento técnico conclusivo contendo análise aprofundada de dados financeiros e patrimoniais
Quebra de Sigilo	Afastamento judicial de proteção legal a dados bancários, fiscais, telemáticos ou de ativos virtuais
Análise Patrimonial	Confronto sistemático entre patrimônio acumulado, renda lícita conhecida e evolução patrimonial, identificando incompatibilidades
LAB-LD	Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro - Unidade técnica de assessoramento em investigação financeira vinculada ao NIP
Cadeia de Custódia	Conjunto de procedimentos para garantir integridade, autenticidade e rastreabilidade de dados e provas

4. RESPONSABILIDADES

4.1. Delegado Responsável pela Investigação

- Planejar e dirigir a investigação financeira
- Definir estratégia investigativa e prioridades
- Determinar diligências de campo e análises necessárias
- Representar judicialmente por quebra de sigilos e medidas assecuratórias
- Elaborar ou supervisionar a elaboração de RIFs e Relatórios de Análise Técnica
- Solicitar assessoramento técnico ao LAB-LD quando necessário
- Utilizar produtos técnicos para fundamentar relatórios finais de inquérito

4.2. Equipe de Investigação (Investigadores e Escrivães)

- Executar diligências de campo determinadas pelo Delegado
- Realizar levantamento de dados (KYT)
- Analisar dados financeiros recebidos
- Elaborar RIFs e Relatórios de Análise Técnica sob supervisão do Delegado
- Manter organização e controle de documentos e dados

REALIZAÇÃO



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública
Resolução N° 5.983/2025- CONSEPE/UFPA, de 15 de outubro de 2025

COMO REFERENCIAR ESSA OBRA

OLIVEIRA, Alexandre Bezerra; CARVALHO JÚNIOR, José Gracido; SANTOS, Vicente Leite Barbosa Araújo. Manual/Protocolo – Protocolo Operacional Padrão de Investigação Financeira da Polícia Civil do Pará . Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Ciências Exatas e Naturais. Universidade Federal do Pará, 2026.

- Garantir cadeia de custódia das provas
- Solicitar apoio técnico ao LAB-LD quando necessário

4.3. LAB-LD

4.3.1. Cadastro e Acesso a Sistemas:

- Cadastrar policiais civis no SEI-C para solicitação de RIFs ao COAF
- Orientar sobre uso de sistemas especializados

4.3.2. Assessoramento Técnico:

- Fornecer modelos padronizados de representações judiciais
- Orientar sobre técnicas de análise financeira
- Esclarecer dúvidas metodológicas
- Capacitar policiais em investigação financeira

4.3.3. Operacionalização de Ordens Judiciais:

- Receber ordens judiciais de afastamento de sigilos
- Oficiar instituições financeiras, Receita Federal e demais órgãos
- Receber dados enviados pelas instituições
- Verificar compatibilidade entre dados recebidos e ordem judicial
- Elaborar relatório técnico de recebimento
- Encaminhar dados à autoridade policial responsável
- Manter cadeia de custódia dos dados

4.3.4. Análise Técnica Subsidiária:

- Realizar análises financeiras mediante **solicitação formal de cooperação técnica**
- Atuar **somente quando a equipe de investigação não dispuser de condições técnicas** para realizar a análise
- Elaborar Relatórios de Análise Técnica em casos de alta complexidade

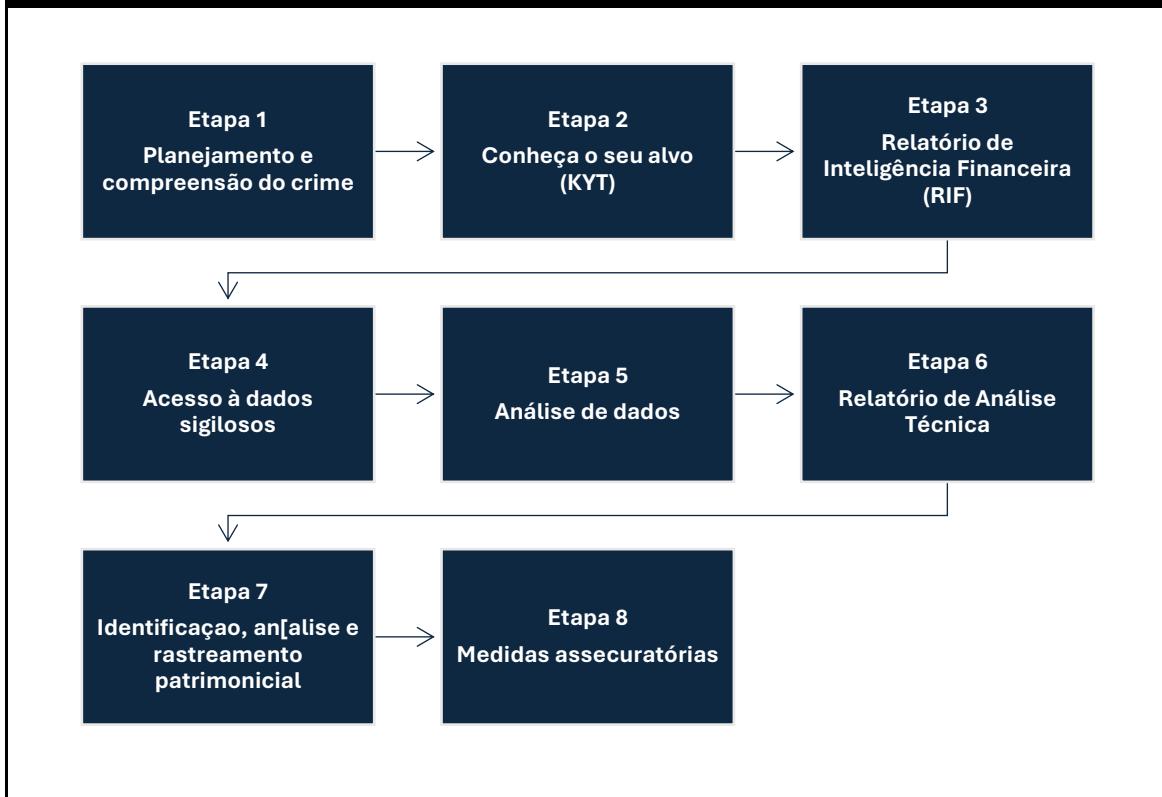
4.3.5. Controle e Estatística:

- Manter controle estatístico de investigações financeiras na PCPA
- Gerar indicadores de desempenho
- Propor melhorias metodológicas

4.4. Coordenação do NIP

- Supervisionar atuação do LAB-LD
- Gerenciar recursos humanos e tecnológicos

5. Fluxo geral do procedimento



6. Descrição detalhada do procedimento

ETAPA 1: Planejamento e compreensão do crime

Responsável: Delegado e Equipe de Investigação

Quando: Início da investigação

Objetivo: Compreender o *modus operandi* criminoso, definir estratégia investigativa e identificar necessidades de investigação financeira

Como:

1.1. Análise Inicial do Caso

- Estudar os fatos investigados e materialidade delitiva
- Identificar tipificação criminal preliminar
- Verificar se há motivação, meio ou resultado econômico-financeiro
- Avaliar indícios de lavagem de dinheiro, ocultação patrimonial ou enriquecimento ilícito

REALIZAÇÃO



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública
Resolução N° 5.983/2025- CONSEPE/UFPA, de 15 de outubro de 2025

COMO REFERENCIAR ESSA OBRA

OLIVEIRA, Alexandre Bezerra; CARVALHO JÚNIOR, José Gracido; SANTOS, Vicente Leite Barbosa Araújo. Manual/Protocolo – Protocolo Operacional Padrão de Investigação Financeira da Polícia Civil do Pará . Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Ciências Exatas e Naturais. Universidade Federal do Pará, 2026.

1.2. Identificação de Elementos Financeiros

- Valores envolvidos (estimativa inicial)
- Possíveis beneficiários do crime
- Formas de movimentação financeira (dinheiro, transferências, criptoativos)
- Indícios de patrimônio incompatível
- Empresas ou terceiros envolvidos

1.3. Definição de Estratégia Investigativa

- Estabelecer prioridades investigativas
- Definir linha do tempo (período a investigar)
- Identificar alvos principais e secundários
- Planejar diligências de campo
- Determinar necessidade de análise financeira aprofundada

1.4. Planejamento de Recursos

- Estimar prazos necessários
- Avaliar necessidade de quebra de sigilos
- Identificar se será necessário assessoramento do LAB-LD
- Planejar equipe dedicada à investigação financeira

Prazo: 3 a 5 dias úteis

Documento Gerado: Plano de Investigação, pode ser parte do relatório preliminar do IPL

Apoio LAB-LD: Orientações metodológicas sobre planejamento de investigação financeira, mediante solicitação.

ETAPA 2: Conhecer o alvo (KYT)

Responsável: Equipe de Investigação

Quando: Após planejamento inicial

Objetivo: Levantar dados cadastrais, patrimoniais, relacionais e comportamentais do investigado

Como:

2.1. Levantamento de dados cadastrais básicos

- Nome completo, CPF/CNPJ
- Filiação, estado civil
- Endereços residenciais e comerciais

- Telefones e e-mails
- Profissão declarada, renda aparente

Fontes:

- Documentos apreendidos
- Testemunhas e vítimas
- Bases de dados policiais (INFOSEG)
- Tribunal Eleitoral
- Cartórios de registro civil

2.2. Consulta em Bases Públicas e Abertas

- **Receita Federal:** Situação cadastral CPF/CNPJ
- **Juntas Comerciais:** Empresas vinculadas, sócios, cargos
- **DETTRAN:** Veículos registrados em nome do investigado
- **Cartórios de Registro de Imóveis:** Propriedades (quando possível acesso)
- **Tribunais de Justiça:** Processos cíveis, execuções, falências
- **Redes sociais e internet:** Padrão de vida, viagens, bens ostentados

2.3. Consulta em Bases Restritas (acesso policial)

- **INFOSEG:** Antecedentes criminais, processos, mandados
- **RENAVAM:** Histórico completo de veículos
- **ANAC:** Registro de aeronaves
- **Capitania dos Portos:** Embarcações

2.4. Mapeamento Relacional

- Identificar cônjuge, companheiro(a), união estável
- Listar familiares próximos (pais, filhos, irmãos)
- Identificar sócios e procuradores
- Mapear empresas controladas ou vinculadas
- Detectar possíveis "laranjas" ou interpostas pessoas

2.5. Levantamento Patrimonial Preliminar

- **Bens imóveis:** Casas, terrenos, lotes, fazendas
- **Veículos:** Carros, motos, caminhões
- **Aeronaves e embarcações**
- **Empresas:** Participações societárias, quotas
- **Sinais exteriores de riqueza:** Bens ostentados em redes sociais

2.6. Técnicas de Campo

- Vigilância (quando aplicável)
- Entrevistas com vizinhos, colegas, ex-funcionários

REALIZAÇÃO



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública
Resolução N° 5.983/2025- CONSEPE/UFPA, de 15 de outubro de 2025

COMO REFERENCIAR ESSA OBRA

OLIVEIRA, Alexandre Bezerra; CARVALHO JÚNIOR, José Gracido; SANTOS, Vicente Leite Barbosa Araújo. Manual/Protocolo – Protocolo Operacional Padrão de Investigação Financeira da Polícia Civil do Pará . Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Ciências Exatas e Naturais. Universidade Federal do Pará, 2026.

- Levantamento no local (estabelecimentos comerciais, residências)
- Verificação de padrão de vida

Prazo: 7 a 10 dias úteis

Documento Gerado: Relatório de investigação

Apoio LAB-LD:

- Orientação sobre fontes de dados
- Acesso facilitado a bases de dados especializadas
- Esclarecimentos sobre técnicas de mapeamento relacional

ETAPA 3: Relatório de Inteligência Financeira (RIF)

Responsável: Equipe de Investigação (com apoio subsidiário do LAB-LD)

Quando: Após conclusão do KYT

Objetivo: Consolidar dados preliminares, identificar indícios e fundamentar representações judiciais

Como:

3.1. Consolidação dos Dados do KYT

- Organizar informações cadastrais e patrimoniais
- Estruturar mapeamento relacional (organogramas, diagramas)
- Listar patrimônio identificado preliminarmente
- Destacar incompatibilidades aparentes (patrimônio × renda declarada)

3.2. Intercâmbio de RIF com o COAF (quando aplicável)

Procedimento:

a) **Cadastro no SEI-C (responsabilidade do LAB-LD):**

- Delegado de Polícia solicita ao LAB-LD cadastro no SEI-C
- LAB-LD realiza cadastro e libera acesso
- LAB-LD orienta sobre uso do sistema

b) **Elaboração da Solicitação:**

- Policial acessa SEI-C
- Preenche formulário com dados do investigado
- Informa tipificação criminal e resumo dos fatos
- Submete as informações ao COAF

c) Recebimento e Análise do RIF-COAF:

- COAF envia RIF entre 24 e 48 horas
- Verificar comunicações de operações suspeitas

Prazo: 7 a 10 dias para RIF's de baixa complexidade

Documento Gerado: Relatório de Análise Técnica

Apoio LAB-LD:

- Cadastro no SEI-C
- Esclarecimentos metodológicos
- Elaboração de Relatório de Análise Técnica de RIF (mediante solicitação formal)

ETAPA 4: Acesso à dados sigilosos

Responsável: Delegado (representação) | LAB-LD (operacionalização)

Quando: Após elementos suficientes de materialidade e uma vez caracterizada a subsidiariedade

Objetivo: Obter acesso judicial a dados protegidos por sigilo para aprofundamento da investigação

Como:

4.1. Definição da Estratégia de Quebra de Sigilos

Sequência recomendada (pode variar conforme o caso):

1. **Dados Bancários** (prioridade inicial)
 - Extratos bancários
 - Cartões de crédito
 - Investimentos, aplicações
 - Outros
2. **Dados Fiscais**
 - Declarações de IRPF
 - e-Financeira (movimentações reportadas à RFB)
 - DIMOB (transações imobiliárias)
 - Declarações de ITR (propriedades rurais)
 - Outros
3. **Dados Telemáticos**

REALIZAÇÃO



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública
Resolução N° 5.983/2025- CONSEPE/UFPA, de 15 de outubro de 2025

COMO REFERENCIAR ESSA OBRA

OLIVEIRA, Alexandre Bezerra; CARVALHO JÚNIOR, José Gracido; SANTOS, Vicente Leite Barbosa Araújo. Manual/Protocolo – Protocolo Operacional Padrão de Investigação Financeira da Polícia Civil do Pará . Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Ciências Exatas e Naturais. Universidade Federal do Pará, 2026.

- Dados de nuvem
- 4. Dados de Ativos Virtuais**
- Exchanges de criptomoedas
 - Carteiras virtuais
 - Transações em blockchain

Critérios para definição da sequência:

- Natureza do crime
- Indícios já levantados
- Urgência investigativa
- Complexidade da análise

4.2. Elaboração de Representações Judiciais

Responsável: Delegado

Conteúdo obrigatório:

- Qualificação do investigado
- Tipificação criminal e descrição dos fatos
- **Fundamentação legal:**
 - Dados bancários: LC 105/2001, Lei 9.613/98
 - Dados fiscais: Lei 9.613/98, art. 17-B
 - Dados telemáticos: Lei 12.965/2014 (Marco Civil), CPP
 - Ativos virtuais: Lei 14.478/2022
- Demonstração da **necessidade** da medida
- Demonstração da **adequação** (proporcionalidade)
- Demonstração da **impossibilidade** de obtenção por outros meios
- **Especificação precisa:**
 - Período a ser investigado (justificado)
 - Dados específicos (quando conhecidos)

Apoio LAB-LD:

- Fornecer **modelos padronizados** de representações
- Orientar sobre fundamentação legal adequada
- Esclarecer aspectos técnicos das quebras de sigilo

Modelos fornecidos pelo LAB-LD:

- Representação para quebra de sigilo bancário
- Representação para quebra de sigilo fiscal
- Representação para quebra de sigilo telemático
- Representação para acesso a dados de ativos virtuais

4.3. Operacionalização das Ordens Judiciais (LAB-LD)

Após **deferimento judicial**, a ordem é encaminhada ao LAB-LD para

operacionalização:

4.3.1. Recebimento da Ordem Judicial

- LAB-LD recebe decisão judicial
- Registra em sistema de controle
- Verifica prazo determinado pelo juiz

4.3.2. Encaminhamento às Instituições

Dados Bancários:

- Ordem judicial encaminhada pelo SISBAJUD pelo próprio Poder Judiciário
- Ofícios direcionados a bancos, corretoras, fintechs para dados complementares

Dados Fiscais:

- Ofício à Receita Federal do Brasil
- Ofício à Secretaria de Estado da Fazenda
- Ofício às Secretarias Municipais

Dados Telemáticos:

- Ofícios a operadoras, provedores de aplicação
- Especificação de dados (registros de conexão, conteúdo quando autorizado)

Dados de Ativos Virtuais:

- Ofícios a *exchanges* nacionais
- Solicitação de cadastros, transações, carteiras

4.3.3. Recebimento e Verificação dos Dados

Controle de Recebimento:

- Recebimento dos dados bancários via SIMBA
- Protocolar data e forma de recebimento
- Verificar integridade (arquivos digitais, DVDs, pen drives)

Verificação de Compatibilidade:

- Conferir se os dados recebidos correspondem ao determinado na ordem judicial
- Identificar omissões ou inconsistências

REALIZAÇÃO



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública
Resolução N° 5.983/2025- CONSEPE/UFPA, de 15 de outubro de 2025

COMO REFERENCIAR ESSA OBRA

OLIVEIRA, Alexandre Bezerra; CARVALHO JÚNIOR, José Gracido; SANTOS, Vicente Leite Barbosa Araújo. Manual/Protocolo – Protocolo Operacional Padrão de Investigação Financeira da Polícia Civil do Pará . Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Ciências Exatas e Naturais. Universidade Federal do Pará, 2026.

- Em caso de incompatibilidade: notificar instituição e comunicar ao Delegado para reportar ao juiz

4.3.4. Elaboração de Relatório Técnico de Recebimento

LAB-LD elabora **Relatório Técnico** contendo:

- Dados da ordem judicial
- Instituições oficiadas
- Data de recebimento de cada resposta
- Descrição dos dados recebidos
- Verificação de compatibilidade
- Formato dos arquivos
- Integridade dos dados
- Eventuais problemas identificados

4.3.5. Encaminhamento à Autoridade Policial

- LAB-LD encaminha dados + Relatório Técnico ao Delegado responsável
- **Manutenção da cadeia de custódia:**
 - Dados originais mantidos em repositório seguro do LAB-LD
 - Cópia entregue à equipe investigativa
 - Registro de movimentação dos dados
 - Controle de acesso

Prazo Total (Etapa 4):

- Elaboração de representação: 5 dias úteis
- Trâmite judicial: variável
- Resposta das instituições: 30 dias (conforme prazo judicial)
- Recebimento e verificação (LAB-LD): 5 dias úteis
- **Total estimado: 30 a 90 dias**

Documentos Gerados:

- Representações judiciais
- Ofícios às instituições
- Relatório Técnico de Recebimento (LAB-LD)

Responsabilidades:

- **Delegado:** Elaboração de representações, acompanhamento judicial
- **LAB-LD:** Operacionalização completa (oficiamento, recebimento, verificação, encaminhamento)

ETAPA 5: Análise dos dados

Responsável: Equipe de Investigação (com apoio subsidiário do LAB-LD)

Quando: Após recebimento dos dados do LAB-LD

Objetivo: Analisar dados financeiros, identificar fluxos ilícitos, patrimônio, operações suspeitas e evidências do crime

Como:

5.1. Organização dos Dados Recebidos

- Separar dados por investigado e instituição
- Converter arquivos para formatos analisáveis (planilhas, PDFs)
- Criar estrutura de pastas organizada
- Manter backup seguro

5.2. Análise de Dados Bancários

5.2.1. Análise de Extratos Bancários

- Identificar período de maior movimentação
- Calcular **somatórios**:
 - Total de entradas (créditos)
 - Total de saídas (débitos)
 - Saldo inicial e final
- Identificar transações relevantes:
 - Valores elevados (critério conforme o caso)
 - Transações atípicas
 - Sequências suspeitas (fracionamento)
- Identificar **contrapartes** (de quem recebe, para quem transfere)

5.2.2. Análise de Cartões de Crédito

- Identificar estabelecimentos frequentados
- Verificar padrão de gastos
- Detectar gastos incompatíveis com renda

5.2.3. Mapeamento de Fluxos Financeiros

- **Origem dos recursos:** De onde vem o dinheiro?
- **Destino dos recursos:** Para onde vai o dinheiro?
- **Finalidade:** Qual a aparente razão das transações?
- Criar **fluxogramas visuais**:
 - Conta A → Conta B → Conta C
 - Identificar circularidade
 - Detectar pulverização

REALIZAÇÃO



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública
Resolução N° 5.983/2025- CONSEPE/UFPA, de 15 de outubro de 2025

COMO REFERENCIAR ESSA OBRA

OLIVEIRA, Alexandre Bezerra; CARVALHO JÚNIOR, José Gracido; SANTOS, Vicente Leite Barbosa Araújo. Manual/Protocolo – Protocolo Operacional Padrão de Investigação Financeira da Polícia Civil do Pará . Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Ciências Exatas e Naturais. Universidade Federal do Pará, 2026.

5.3. Análise de Dados Fiscais

5.3.1. Declarações de IRPF

- Extrair renda declarada ano a ano
- Identificar fontes de renda (salários, aluguéis, empresas)
- Listar bens declarados (imóveis, veículos, investimentos)
- Verificar dívidas e ônus declarados

5.3.2. e-Financeira

- Comparar movimentações declaradas pelas instituições × DIRPF
- Identificar omissões
- Detectar contas não declaradas

5.3.3. DIMOB e ITR

- Verificar imóveis transacionados
- Conferir valores declarados × valores de mercado
- Identificar propriedades rurais

5.3.4. Confronto: Dados Bancários × Dados Fiscais

- **Renda declarada × Movimentação bancária efetiva**
- Identificar **divergências**:
 - Movimentação muito superior à renda
 - Bens não declarados
 - Operações omitidas

5.4. Análise de Dados Telemáticos (quando aplicável)

- Mensagens relacionadas a transações financeiras
- Combinações criminosas envolvendo movimentação de valores
- Coordenação de pagamentos, propinas, desvios

5.5. Análise de Dados de Ativos Virtuais (quando aplicável)

- Transações em criptomoedas
- Conversão
- Rastreamento em *blockchain*
- Identificação de *wallets*

5.6. Identificação de Tipologias de Lavagem de Dinheiro

- **Fracionamento (smurfing)**: Múltiplas transações abaixo de limite de comunicação
- **Uso de laranjas**: Contas de terceiros (familiares, funcionários, "homens de palha")
- **Empresas de fachada**: Empresas sem atividade real usadas para simular origem lícita

- **Estruturas complexas:** Múltiplas empresas, offshores, trustes
- **Mistura de fundos:** Recursos lícitos + ilícitos na mesma conta
- **Aquisição de ativos:** Imóveis, veículos, joias com recursos ilícitos
- **Superfaturamento/Subfaturamento:** Contratos simulados

5.7. Análise Subsidiária pelo LAB-LD (quando solicitada)

Quando a equipe de investigação **não dispuser de condições técnicas ou volume de dados for muito elevado:**

- Solicitar **Cooperação Técnica ao LAB-LD** (formulário específico)
- LAB-LD realiza análise aprofundada
- LAB-LD elabora relatório analítico
- LAB-LD encaminha à autoridade policial

Prazo:

- Análise pela equipe: 15 a 30 dias úteis (conforme volume)
- Análise pelo LAB-LD (se solicitada): 20 a 45 dias úteis

Ferramentas:

- Microsoft Excel (análise básica)
- Software de análise de vínculos
- IPED (análise forense)
- Softwares de *bussiness intelligence*
- Softwares especializados (quando disponíveis)

Apoio LAB-LD:

- Esclarecimentos sobre metodologias analíticas
- Capacitação em ferramentas de análise
- Análise completa (mediante solicitação formal)

ETAPA 6: Relatório de Análise Técnica

Responsável: Equipe de Investigação ou LAB-LD (se análise subsidiária foi realizada)

Quando: Após conclusão das análises

Objetivo: Consolidar todas as análises em documento técnico-probatório

REALIZAÇÃO



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública
Resolução N° 5.983/2025- CONSEPE/UFPA, de 15 de outubro de 2025

COMO REFERENCIAR ESSA OBRA

OLIVEIRA, Alexandre Bezerra; CARVALHO JÚNIOR, José Gracido; SANTOS, Vicente Leite Barbosa Araújo. Manual/Protocolo – Protocolo Operacional Padrão de Investigação Financeira da Polícia Civil do Pará . Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Ciências Exatas e Naturais. Universidade Federal do Pará, 2026.

Como:

6.1. Estrutura do Relatório de Análise Técnica

I. IDENTIFICAÇÃO

- Número do Inquérito Policial
- Autoridade Policial responsável
- Investigados (qualificação completa)
- Data do relatório

II. RESUMO EXECUTIVO

- Síntese dos principais
- Principais conclusões

III. DADOS CADASTRAIS E PATRIMONIAIS

- Qualificação do investigado
- Vínculos familiares e societários
- Patrimônio identificado (bens imóveis, veículos, empresas)

IV. ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

- Período analisado
- Instituições financeiras consultadas
- **Consolidação de movimentações**
- **Fluxogramas financeiros** (com diagramas visuais)
- **Transações relevantes** (tabelas com destaque)
- Identificação de contas relacionadas (familiares, empresas, laranjas)

V. ANÁLISE FISCAL

- Renda declarada (IRPF) por ano
- Bens declarados
- **Confronto:** Renda declarada × Movimentação bancária
- Identificação de omissões ou divergências

VI. ANÁLISE PATRIMONIAL

- Evolução do patrimônio ano a ano (tabela/gráfico)
- Aquisições de bens (datas, valores, formas de pagamento)
- **Cálculo de acréscimo patrimonial**
- **Cálculo de renda lícita disponível**
- **Demonstração de incompatibilidade patrimonial**

VII. INDÍCIOS DE LAVAGEM DE DINHEIRO / CRIMES IDENTIFICADOS

- Tipologias identificadas (fracionamento, laranjas, etc.)
- Operações estruturadas

- Evidências de ocultação patrimonial
- Vinculação com os fatos criminosos investigados

VIII. CONCLUSÕES

- Síntese técnica dos achados
- Indicação de crimes evidenciados
- Quantificação de valores (quando possível)

IX. SUGESTÕES DE DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES (se aplicável)

- Novas quebras de sigilo
- Oitivas de pessoas identificadas
- Buscas e apreensões

X. ANEXOS

- Fluxogramas financeiros
- Tabelas consolidadas
- Gráficos de evolução patrimonial
- Cópias de documentos relevantes

6.2. Aspectos Formais

- Linguagem técnica, clara e objetiva
- Fundamentação de todas as conclusões
- Citação de fontes de dados
- Numeração de páginas
- Sumário (se extenso)

Prazo: 7 a 10 dias úteis após conclusão das análises

Documento Gerado: Relatório de Análise Técnica

Apoio LAB-LD:

- Padronização do modelo de Relatório de Análise Técnica

ETAPA 7: Identificação, análise e rastreamento patrimonial

Responsável: Equipe de Investigação (com apoio do LAB-LD)

Quando: Paralelamente às etapas anteriores e após análises financeiras

Objetivo: Identificar, localizar e quantificar TODOS os ativos (bens, direitos e

REALIZAÇÃO



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública
Resolução N° 5.983/2025-CONSEPE/UFPA, de 15 de outubro de 2025

COMO REFERENCIAR ESSA OBRA

OLIVEIRA, Alexandre Bezerra; CARVALHO JÚNIOR, José Gracido; SANTOS, Vicente Leite Barbosa Araújo. Manual/Protocolo – Protocolo Operacional Padrão de Investigação Financeira da Polícia Civil do Pará . Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Ciências Exatas e Naturais. Universidade Federal do Pará, 2026.

valores) vinculados aos investigados, incluindo ativos ocultos

Como:

7.1. Identificação de Ativos Tradicionais

7.1.1. Bens Imóveis

- Consulta em Cartórios de Registro de Imóveis (CRI)
- Pesquisa em nome do investigado e pessoas relacionadas
- Obtenção de matrículas atualizadas
- Verificação de ônus (hipotecas, penhoras)
- Identificação de imóveis rurais (ITR, INCRA, CAR)

7.1.2. Veículos

- Consulta DETRAN (todos os estados)
- Consulta RENAVAM
- Identificação de alienações fiduciárias
- Verificação de restrições judiciais

7.1.3. Aeronaves e Embarcações

- Consulta RAB (Registro Aeronáutico Brasileiro - ANAC)
- Consulta Capitania dos Portos (embarcações)

7.1.4. Participações Societárias

- Juntas Comerciais (quadro societário)
- Receita Federal (CNPJs vinculados)
- Identificação de participações diretas e indiretas
- Avaliação econômica das empresas (quando possível)

7.1.5. Investimentos Financeiros

- Aplicações em CDB, poupança, fundos
- Ações e títulos (dados obtidos na quebra de sigilo)
- Previdência privada
- Títulos públicos

7.2. Identificação de Ativos Virtuais e Não Convencionais

7.2.1. Criptomoedas e Ativos Digitais

- Carteiras identificadas (*exchanges, cold wallets*)
- Saldo em criptomoedas
- Conversão para valor em moeda corrente (data-base)
- Rastreamento de transações blockchain

7.2.2. NFTs e Tokens

- Propriedade de NFTs (arte digital, colecionáveis)
- Tokens de utilidade ou segurança

7.2.3. Ativos Intangíveis

- Marcas e patentes (INPI)
- Direitos autorais
- Domínios de internet

7.3. Técnicas de Rastreamento de Ativos Ocultos

7.3.1. Análise de Transações Dissimuladas

- Bens registrados em nome de terceiros (laranjas)
- Empresas de fachada
- Offshores e trustes

7.3.2. Sinais Exteriores de Riqueza

- Redes sociais (Instagram, Facebook): viagens, bens de luxo
- Gastos com cartão de crédito (joias, carros, imóveis)
- Padrão de vida incompatível

7.3.3. Diligências de Campo

- Vigilância e levantamento
- Entrevistas com vizinhos, ex-funcionários
- Verificação in loco de imóveis e empresas

7.4. Valoração de Ativos

- Utilizar valores de mercado (Fipe para veículos, avaliações imobiliárias)
- Considerar data-base para cálculos (geralmente data do crime ou da investigação)
- Atualizar valores quando necessário (correção monetária)

7.5. Consolidação Patrimonial

Elaborar **Planilha de Ativos Consolidada** contendo: tipo de ativo, descrição, proprietário formal, valor, data da aquisição e eventuais observações.

7.6. Mapeamento de Transferências Patrimoniais

- Identificar doações, vendas simuladas
- Rastrear bens transferidos após início da investigação

REALIZAÇÃO



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública
Resolução N° 5.983/2025- CONSEPE/UFPA, de 15 de outubro de 2025

COMO REFERENCIAR ESSA OBRA

OLIVEIRA, Alexandre Bezerra; CARVALHO JÚNIOR, José Gracido; SANTOS, Vicente Leite Barbosa Araújo. Manual/Protocolo – Protocolo Operacional Padrão de Investigação Financeira da Polícia Civil do Pará . Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Ciências Exatas e Naturais. Universidade Federal do Pará, 2026.

- Detectar blindagem patrimonial

Prazo: 15 a 30 dias úteis (pode ocorrer paralelamente às etapas 4-6)

Documento Gerado:

- Planilha de Ativos Consolidada
- Relatório de Rastreamento Patrimonial (pode integrar o Relatório de Análise Técnica)

Apoio LAB-LD:

- Orientação sobre técnicas de rastreamento
- Acesso a bases de dados especializadas
- Auxílio em casos complexos

ETAPA 8: Representação por medidas assecuratórias

Responsável: Delegado

Quando: Após identificação e quantificação dos ativos

Objetivo: Assegurar a indisponibilidade dos bens para futura reparação do dano e/ou confisco

Como:

8.1. Avaliação da Necessidade de Medidas Assecuratórias

Critérios:

- Risco de dilapidação patrimonial
- Valor dos bens compatível com o prejuízo causado
- Indícios de transferências fraudulentas em andamento
- Necessidade de garantir futura execução penal

8.2. Escolha da Medida Adequada

- Sequestro
- Arresto
- Bloqueio de Ativos Financeiros (SISBAJUD)
- Indisponibilidade de Bens
- Medidas sobre Ativos Virtuais
- **Outras**

8.3. Elaboração da Representação

Conteúdo obrigatório:

- Qualificação do investigado
- Descrição dos fatos e tipificação criminal
- **Fundamentação da medida assecuratória:**
 - Demonstração do *fumus comissi delicti*
 - Demonstração do *periculum in mora* (risco de dilapidação)
 - Nexo causal entre bens e crime
 - Proporcionalidade (valor dos bens × prejuízo)
- **Especificação dos bens:**
 - Descrição completa (endereço, matrícula, placa, CNPJ)
 - Valor estimado
 - Proprietário formal
 - Documentação comprobatória (anexos)
- Fundamento legal específico
- Pedido claro e preciso
- Anexar **Relatório de Análise Técnica** como fundamentação

8.4. Medidas Cautelares Patrimoniais Complementares

- **Proibição de alienar ou onerar bens**
- **Anotação em registros públicos:**
 - Cartório de Registro de Imóveis
 - DETRAN
 - Juntas Comerciais
- **Nomeação de depositário/administrador** (se necessário)

8.5. Acompanhamento Pós-Deferimento

- Cumprimento das ordens judiciais (ofícios, averbações)
- Controle dos bens apreendidos/sequestrados
- Avaliação de bens (quando determinado)

Prazo: 5 a 10 dias úteis após conclusão do rastreamento patrimonial

Documentos Gerados:

- Representação por cautelares

Apoio LAB-LD:

- Orientação sobre medidas assecuratórias adequadas
- Fornecimento de modelos padronizados

REALIZAÇÃO



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública
Resolução N° 5.983/2025- CONSEPE/UFPA, de 15 de outubro de 2025

COMO REFERENCIAR ESSA OBRA

OLIVEIRA, Alexandre Bezerra; CARVALHO JÚNIOR, José Gracido; SANTOS, Vicente Leite Barbosa Araújo. Manual/Protocolo – Protocolo Operacional Padrão de Investigação Financeira da Polícia Civil do Pará . Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Ciências Exatas e Naturais. Universidade Federal do Pará, 2026.

- Assessoria na especificação técnica dos bens

7. Prazo consolidados

Etapa	Prazo Médio	Prazo Máximo
1. Planejamento	3-5 dias	7 dias
2. KYT	7-10 dias	15 dias
3. RIF	5-7 dias	10 dias
4. Acesso a Dados (total)	30-60 dias	90 dias
5. Análise de Dados	15-30 dias	45 dias
6. Relatório de Análise	7-10 dias	15 dias
7. Rastreamento Patrimonial	15-30 dias	45 dias
8. Medidas Assecuratórias	5-10 dias	15 dias
TOTAL (investigação completa)	90-150 dias	240 dias

Observações:

- Etapas 2-7 podem ocorrer parcialmente em paralelo
- Prazos de quebra de sigilo dependem de respostas externas
- Casos complexos podem exceder prazos máximos

8. Recursos necessários

8.1. Recursos Humanos

- Delegados capacitados em investigação financeira
- Investigadores e escrivães com conhecimento em análise financeira
- Equipe do LAB-LD para assessoramento técnico

8.2. Recursos Tecnológicos

- Computadores com capacidade de processamento
- Softwares: Excel, análise de vínculos, *bussiness intelligence*, IPED, softwares forenses
- Acesso a bases de dados: INFOSEG, RENAJUD, SEI-C (COAF), e outros
- Armazenamento seguro (servidores, nuvem institucional)

8.3. Recursos Materiais

- Veículos para diligências de campo
- Equipamentos de vigilância (quando aplicável)
- Material de escritório
- Espaço físico adequado com segurança

9. Controle e registros

9.1. Controle de Casos pela Equipe Investigativa

Manter controle interno de:

- Etapas concluídas e pendentes
- Prazos (datas de início e previsão de conclusão)
- Documentos produzidos
- Diligências realizadas

9.2. Controle Estatístico pelo LAB-LD

- Número de cadastros SEI-C realizados
- Número de cooperações técnicas solicitadas
- Número de ordens judiciais operacionalizadas
- Instituições oficiadas
- Prazos médios de resposta
- Indicadores de desempenho

9.3. Arquivamento

- Todos os documentos (RIFs, Relatórios, Representações) arquivados conforme normas da PCPA
- Dados sigilosos: armazenamento seguro, controle de acesso
- Prazo de guarda: conforme legislação arquivística

10. Cadeia de custódia dos dados, informações e documentos

Princípio: Garantir rastreabilidade, integridade e autenticidade de todos os dados obtidos

10.1. Registro de Movimentação

Sempre que dados forem:

- Recebidos (LAB-LD ou equipe)
- Transferidos entre setores
- Copiados
- Analisados

Deve-se registrar:

REALIZAÇÃO



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública
Resolução N° 5.983/2025- CONSEPE/UFPA, de 15 de outubro de 2025

COMO REFERENCIAR ESSA OBRA

OLIVEIRA, Alexandre Bezerra; CARVALHO JÚNIOR, José Gracido; SANTOS, Vicente Leite Barbosa Araújo. Manual/Protocolo – Protocolo Operacional Padrão de Investigação Financeira da Polícia Civil do Pará . Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Ciências Exatas e Naturais. Universidade Federal do Pará, 2026.

- Data e hora
- Responsável pelo recebimento/transferência
- Descrição dos dados
- Mídia (pen drive, DVD, link, servidor)
- Assinatura ou validação eletrônica

10.2. Controle de Acesso

- Apenas pessoas autorizadas acessam dados sigilosos
- Registro de acessos (quem, quando, para qual finalidade)

10.3. Integridade

- Uso de hash criptográfico (MD5, SHA-256) para arquivos digitais
- Lacração de mídias físicas
- Cópias espelhadas (mirror) quando necessário

11. Disposições finais

11.1. Casos não previstos neste POP serão resolvidos pelo Delegado responsável com o assessoramento do LAB-LD

11.2. Sugestões de melhorias devem ser encaminhadas ao LAB-LD para avaliação e possível revisão do POP

11.3. Este POP será revisado **anualmente** ou sempre que:

- Mudanças legislativas demandarem
- Novas técnicas investigativas forem desenvolvidas
- Feedback operacional indicar necessidade

11.4. Capacitação contínua em investigação financeira é recomendada a todos os policiais civis

11.5. O LAB-LD oferecerá periodicamente cursos e workshops sobre técnicas de investigação financeira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO PARÁ**

REFERÊNCIAS

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF). **Página institucional.** Brasília: Ministério da Fazenda. Disponível em: <https://www.gov.br/coaf>. Acesso em: 10 out. 2025.

BRASIL. Ministério Público Federal. 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal; 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, Combate à Corrupção. **Roteiro de atuação: persecução patrimonial e administração de bens.** Brasília: MPF, 2017. 295 p. (Série roteiros de atuação, 9). Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/CCR2/publicacoes/roteiro-atuacoes>. Acesso em: 10 out. 2025.

FINANCIAL ACTION TASK FORCE. **International standards on combating money laundering and the financing of terrorism & proliferation:** the FATF Recommendations. Paris: FATF/OECD, Feb. 2012. Atualizado em out. 2023. Disponível em: <https://www.fatf-gafi.org/content/dam/fatf-gafi/recommendations/FATF%20Recommendations%202012.pdf>. Acesso em: 10 out. 2025.

MADINGER, John. **Money Laundering: A guide for criminal investigators.** 3. Ed. Boca Raton, FL: CRC Press, 2012. ISBN 13: 978-1-4398-6914-7.

PEREIRA, André Luiz Bermudez Pereira. **Gestão de investigação criminal: um framework adaptativo com base em gestão do conhecimento.** 2024. 390 f. Tese (Doutorado em Gestão do Conhecimento) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2024. Orientador: Profa. Dra. Gertrudes A. Dandolini.

VALADÃO, Neldo Augusto Dobke. **Investigação Financeira: métodos, técnicas e ferramentas aplicadas.** Dissertação (Mestrado). Orientador Prof. Dr. Alex Niche Teixeira. Programa de Pós-Graduação em Segurança Cidadã, UFRGS, 2021.